

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO****EDITAL Nº 33 /2013**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que estarão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado – Prova, e Títulos, para a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos da legislação municipal, para Médico Plantonista para atuar na Rede Municipal da Saúde.

Classe/Especialidade	Requisitos	Nº de Vagas	Carga Horária Diária	Referência Vencimentos
MÉDICO PLANTONISTA PARA ATUAR EM PRONTO SOCORRO	Curso Superior Completo de Medicina, com formação na área específica.	08	48 horas no mínimo	Valor da Hora no min.de 2,5 % da ref – 50D)

**1. DAS INSCRIÇÕES E DA ENTREGA DOS TÍTULOS:**

1.1. Período de inscrição e local: nos dias 06 e 07 de agosto de 2013, horário da 10:00 horas as 16:00horas, na Secretaria Municipal da Saúde, na sala de Recursos Humanos, situada na Rua Cândido Mota, nº 48, Vila Central – Assis;

1.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar cópias xerox autenticadas dos Títulos, ou cópias xerox acompanhadas dos originais;

**2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:**

1. Possuir a formação e requisitos exigidos para o exercício profissional respectivo.
2. Ser brasileiro nato ou naturalizado.
3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
4. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

**3. DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:**

3.1. Formulário de inscrição preenchido no local;

**4. DA PROVA OBJETIVA :**

4.1. Data e local da aplicação da prova escrita:

A prova escrita dar-se-á no dia 10 de Agosto de 2013, às 8 horas, na sala de auditório da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Candido Mota, nº 48, Vila Central, Assis – SP;

4.2. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, 30 (trinta) minutos antes de seu início, munidos de caneta azul ou preta, Protocolo de inscrição, Original da Cédula de Identidade ou Carteira expedida por Conselho de Classe, apresentando condição de leitura com clareza (com foto);

4.2. A prova será composta de 05(cinco) questões, valendo 01 (hum) ponto cada uma, na área Específica;

**5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

5.1. Serão considerados para fins de avaliação dos candidatos inscritos, os Títulos apresentados, observados os critérios a seguir:

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO
01	Efetivo exercício profissional na área específica ao cargo pretendido, comprovado através de Declaração.	( 03 ) pontos
02	Curso de Especialização	( 2 ) pontos

**6. DO RESULTADO:**

6.1. O resultado final referente a este processo seletivo será publicado no site da Secretaria Municipal da Saúde, site www.saúde.assis.sp.gov.br

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1. Os candidatos aprovados poderão ser contratados para as vagas existentes, e as que vagarem;

7.2. A declaração falsa ou inexata de dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos determinará o cancelamento da inscrição e de todos os atos dela decorrentes, mesmo que verificados posteriormente, sem prejuízo das sanções administrativas e penais;

7.3. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

7.4. Independentemente de sua aprovação/classificação neste Processo Seletivo, não será contratado o candidato que tenha sido demitido por justa causa ou exonerado a bem do serviço público em vínculos empregatícios anteriores.

7.5. Após a validação dos títulos apresentados, o candidato deverá apresentar todos os documentos necessários à sua contratação.

7.6. Os candidatos classificados neste processo seletivo deverão aguardar a chamada para contratação, que ocorrerá observando rigorosamente a ordem de classificação e a existência de vagas para a classe/especialidade.

7.7. A apresentação do candidato deverá ocorrer no prazo de até 02 (dois) dias úteis da data da convocação. Não comparecendo no prazo, o candidato perderá o direito da contratação.

Secretaria Municipal da Saúde, 01 de agosto de 2013

**Denise Fernandes Carvalho**  
Secretária Municipal da Saúde

**Maria Amélia Artigas dos Santos, Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a sessão de atribuição de classes/aulas que acontecerá na seguinte conformidade.**

**DIA: 05/08/2013**

**HORÁRIO: 17h45**

**LOCAL: Secretaria Municipal da Educação  
Av. Getúlio Vargas, 740  
Vila Nova Santana**

**PEB II**

AULAS	UNIDADE	PERÍODO	H.E.	MOTIVO
! AULAS !ÇÃO FÍSICA	EMEIF "Profª. Angélica Amorim Pereira"	TARDE	2ª feira Das 17h35' às 19h35'	Desistência do Prof. Temporário

**Para atribuição das aulas de educação física, ficam convocados os professores classificados a partir da colocação 126º e que tenham aberto Portaria. Ficam convocados para Abertura de Portarias os candidatos classificados em Educação Física na colocação 144º e da colocação 151º a 170º.**

AULAS	UNIDADE	PERÍODO	H.E.	MOTIVO
! AULAS NGLES	EMEIF "Profª. Alides Celeste Razaboni Carpentieri"	MANHÃ	2ª feira Das 17h45' às 19h45'	Desistência do Prof. Temporário
! AULAS NGLES	EMEF "Lucas Thomaz Menk"	TARDE	2ª feira Das 17h45' às 19h45'	Desistência do Prof. Temporário

**Para atribuição das aulas de inglês, ficam convocados os professores na seguinte conformidade:**

- Graduados a partir da colocação 36º e que tenham aberto Portaria.
- Não Graduados que tenham aberto Portaria.
- No ato da atribuição o candidato deverá apresentar o documento de Identidade e comprovante de sua graduação.

Assis, 02 de agosto de 2013.

**Maria Amélia Artigas dos Santos**  
Secretária Municipal da Educação

## CONVOCAÇÃO

Convocamos a Sr<sup>a</sup>. ANA LÚCIA DA SILVA, RG nº 25.478.308-9, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis, sito à Av. Rui Barbosa, 926, no horário das 8 às 11hs e das 13 às 15 hs, no prazo de 02 (dois) dias, para tratar de assunto relacionado à sua nomeação no Concurso Público, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem. O não comparecimento será considerado como desistência.

Convocamos o Sr. JOAQUIM CARLOS DIAS, RG nº 25.478.149-4, o Sr. ANSELMO MARIANO DOS SANTOS, RG nº 33.288.722-4 e a Sr<sup>a</sup> MÁRCIA APARECIDA FLORES KECHI, RG nº 34.720.702-9 a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis, sito à Av. Rui Barbosa, 926, no horário das 8 às 11hs e das 13 às 15 hs, no prazo de 02 (dois) dias, para tratar de assunto relacionado à sua adesão ao Programa de Inclusão Social. O não comparecimento será considerado como desistência.

## LICITAÇÕES

### COMUNICADO DE LICITAÇÃO ABERTA

Ref.: Processo 069/13 - Pregão 050/13 - Registro de Preços para aquisição de refeições prontas. Encerramento: 15:00 horas do dia 15/08/2013. Íntegra do Edital no Departamento de Licitações, na Avenida Otto Ribeiro, 2234, Assis(SP), e no endereço <http://www.assis.sp.gov.br>. Informações: (18) 3322-2574.

Assis (SP), 01 de agosto de 2013.

**Vágnor Nunes Dourado – Pregoeiro Oficial**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 4/13

Ref.: - Processo nº 069/09 - Contratação Direta nº 005/09 - Contrato nº 072/09 - LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Assis - LOCADOR: Mezal Halim Haddad - OBJETO: Prorrogação da Locação de um imóvel localizado na Avenida Armando Sales de Oliveira, nº 73 - Vila Xavier, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, para instalação e funcionamento do "Banco do Alimento" - PRAZO: 12 (doze) meses - VALOR GLO-

BAL: R\$ 9.108,00 - PAGAMENTO: mensal, após o mês vencido - FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93. Assis, 04 de julho de 2013.

**Jacira de Paiva Gava  
Secretária Municipal da Assistência Social**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 4/13

Ref.: - Processo nº 064/09 - Contratação Direta nº 004/09 - Contrato nº 065/09 - LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Assis - LOCADOR: JAIRDE MARINA VATTOS BOLFARINI - OBJETO: Prorrogação do prazo de locação de um imóvel destinado ao Departamento de Projetos da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços - PRAZO: 12 (doze) meses - VALOR GLOBAL: R\$ 53.520,00 - PAGAMENTO: mensal, após o mês vencido - FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Assis, 02 de julho de 2013.

**Valter de Souza Junior  
Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 2/13

Ref.: - Processo nº 076/2011 - Contratação Direta nº 009/2011 - Contrato nº 048/11 - LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Assis - LOCADOR: ORLANDO FERREIRA - OBJETO: Prorrogação do prazo de locação de um imóvel destinado a instalação e funcionamento do Posto de Saúde da Família Vitória - PRAZO: 12 (doze) meses - VALOR GLOBAL: R\$ 7.968,00 - PAGAMENTO: mensal, após o mês vencido - FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Assis, 28 de junho de 2013.

**Denise Fernandes Carvalho  
Secretária Municipal da Saúde**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 2/13

Ref.: - Processo nº 077/2011 - Contratação Direta nº 010/2011 - Contrato nº 049/11 - LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Assis - LOCADOR: ANTONIO DAVID SIMEÃO - OBJETO: Prorrogação do prazo de locação de um imóvel destinado a instalação e funcionamento da Unidade de Saúde da Família da Vila Prudenciana - PRAZO: 12 (doze) meses - VALOR GLOBAL: R\$ 8.040,00 - PAGAMENTO: mensal, após o mês vencido - FUNDAMENTO LEGAL: inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Assis, 03 de julho de 2013.

**Denise Fernandes Carvalho  
Secretária Municipal da Saúde**

### EXTRATO DE TERMO RATIFICAÇÃO

Ref.: - Processo nº 070/2013 - Contratação Direta nº 004/2013 - LOCADOR: CASA AVENIDA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 44.358.067/0001-78 - OBJETO: Locação de imóvel comercial, destinado para instalação e funcionamento do Almo-xarifado Central da Secretaria Municipal da Saúde, localizado no Calçadão Antonio

Serezani, Setor 2, Quadra 071, Lote 001, Fração 014, (Mercado Modelo Municipal) - VALOR MENSAL: R\$ 1.700,00 - PRAZO: 12 meses, prorrogáveis - PAGAMENTO: Mensal - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, alterada.

Assis, 12 de julho de 2013.

**Denise Fernandes Carvalho  
Secretária Municipal da Saúde**

### EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 25/13

Ref.: - Processo nº 070/2013 - Contratação Direta nº 004/2013 - LOCADOR: CASA AVENIDA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 44.358.067/0001-78 - OBJETO: Locação de imóvel comercial, destinado para instalação e funcionamento do Almo-xarifado Central da Secretaria Municipal da Saúde, localizado no Calçadão Antonio Serezani, Setor 2, Quadra 071, Lote 001, Fração 014, (Mercado Modelo Municipal) - VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 - PRAZO: 12 meses, prorrogáveis - PAGAMENTO: Mensal - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, alterada.

Assis, 12 de julho de 2013.

**Denise Fernandes Carvalho  
Secretária Municipal da Saúde**

### EXTRATO DE TERMO RATIFICAÇÃO

Ref.: - Processo nº 071/2013 - Contratação Direta nº 005/2013 - LOCADOR: DEISY

MARA MIQUELINI COSTA, JOSENEY RIGON, ROSA AMABILE POLO, MARLENE APARECIDA POLO GODOI, e EBANO BORTOTTI DE OLIVEIRA - OBJETO: Locação de imóvel comercial, destinado para instalação e funcionamento do PAT - Posto de Atendimento do Trabalhador - VALOR MENSAL: R\$ 1.900,00 - PRAZO: 12 meses, prorrogáveis - PAGAMENTO: Mensal - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, alterada.

Assis, 19 de julho de 2013.

**Alexander Ribeiro Seródio  
Secretário Municipal da Fazenda**

### EXTRATO DE TERMO CONTRATO Nº 26/13

Ref.: - Processo nº 071/2013 - Contratação Direta nº 005/2013 - LOCADOR: DEISY MARA MIQUELINI COSTA, JOSENEY RIGON, ROSA AMABILE POLO, MARLENE APARECIDA POLO GODOI, e EBANO BORTOTTI DE OLIVEIRA - OBJETO: Locação de imóvel comercial, destinado para instalação e funcionamento do PAT - Posto de Atendimento do Trabalhador - VALOR GLOBAL: R\$ 22.800,00 - PRAZO: 12 meses, prorrogáveis - PAGAMENTO: Mensal - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação, nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, alterada.

Assis, 19 de julho de 2013.

**Alexander Ribeiro Seródio  
Secretário Municipal da Fazenda**



## PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal da Educação

A Secretaria Municipal de Educação de Assis, conforme as competências que lhe são conferidas, com fundamento na Deliberação CEE 10/97, e a vista do parecer Conclusivo do Supervisor de Ensino responsável expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam aprovados os Regimentos Escolares das seguintes escolas:  
EMEIF PROFª NISIA MERCADANTE DO CANTO ANDRADE  
EMEIF PROFª EUNICE DE LIMA SILVEIRA  
EMEIF PROF MANOEL SIMÕES  
EMEIF PROFª HILDA MIRAS SILVEIRA  
EMEIF JOSÉ SANTILLI SOBRINHO  
EMEIF PROF JOÃO LEÃO DE CARVALHO  
EMEIF PROFª MARIA AMÉLIA DE CASTRO BURALI  
EMEIF PROFª MAFALDA SALOTTI BARTHOLOMEI  
EMEIF PROFª MARIA JOSÉ SILVA VALVERDE  
EMEIF PROF RUBEM ALVES  
EMEIF PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Educação de Assis, responsável pela Supervisão dos estabelecimentos de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Assis, 26 de julho de 2012

MARIA AMÉLIA ARTIGAS DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE

## ASSIS

Secretário de Governo e Administração  
Fernando Spinosa Mossini

Diagramação, Impressão e Distribuição:  
J. Marquezini e Filhos LTDA.  
e-mail: [diariooficial@assis.sp.gov.br](mailto:diariooficial@assis.sp.gov.br)